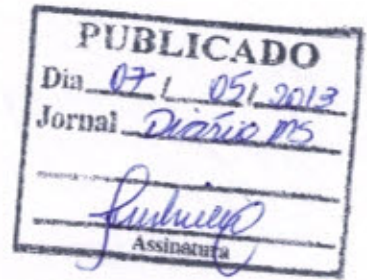




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



## DECRETO Nº 2497/2013

*“Revoga Decretos 2459/2013 e 2389/2012, Compõe Novo Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e da outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* as disposições da Lei Municipal n.º 301/2001 e do Decreto 230/2001 que regulamentou a atribuição do CAE;

*Considerando* a ata n.º 04/2013 do CAE, compondo os novos membros do Conselho;

### **DECRETA:**

*Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;*

*I- Sibeles Zerbinete Lima – representante do poder executivo;*

*II- Aldaci Alves Pereira e Jucivalda Cardoso – representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTED;*

  
Ricardo Fávaro Nero  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

*III- Luciana de Souza dos Santos e Marcilena da Silva Bóbeda, representando a Associação de Pais e Mestres;*

*IV- Romeu Voigt e Paulo do E da Silva, representando a Sociedade Civil;*

*Art. 2º Ficam igualmente nomeados os membros suplentes abaixo relacionados para compor o CAE :*

*I- Wagner Pereira Fernandes, representando o Poder Executivo;*

*II- Vanessa Aparecida Braghin e Divina Vidoti, representando o SINTED;*

*III- Roseli de Fátima Faganello e Márcia Cristina Guelfi Fernandes, representando a Associação de Pais e Mestres;*

*IV- Alice Soares de Souza de Oliveira e Nerli Gonçalves Batista Julião, representando a Sociedade Civil;*

*Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos 2459/2013 e 2389/2012 e as demais disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 01 de maio de

2013.

**RICARDO FAVARO NETO**

**Prefeito Municipal**